



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 486/2019/DG - Manaus, 29 de novembro de 2019

Retificar os arts. 1º e 2º da Portaria nº 482/2019/DG, datada de 27 de novembro de 2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), na Edição 2861/2019, pág.9, do dia 28-11-2019.

CONSIDERANDO a autorização do deslocamento dos servidores **SANDRA FARIAS DE SOUZA BENTES, ALEXANDRE CUNHA DE ARAÚJO, ULGO ERODE BEZERRA DE ARAÚJO, CREYCIANNE BENJAMIN DA SILVA e RAY HILTON SOUZA DOS SANTOS**, para participarem do curso “Emenda Constitucional sobre a Reforma da Previdência”, no período de 11 a 13-12-2019, na cidade de Curitiba/PR.

CONSIDERANDO o recebimento do e-mail do Setor Negócios, Ana Teresa informando alteração do período do curso “Reforma da Previdência”, para o período de **16 a 18-12-2019**, e

CONSIDERANDO ainda, que não haverá prejuízos aos servidores, pois, é a mesma quantidade de diárias anteriormente autorizada na Portaria nº 482/2019/DG, datada de 27-11-2019.

R E S O L V E

RETIFICAR os arts.1º e 2º da Portaria nº 482/2019-DG, datada de 27 de novembro de 2019, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores acima citados, no período de **11 a 13-12-2019, para participarem do curso citado, na cidade de Curitiba/PR**”.

“Art. 2º - CONSIDERAR como transito os dias **10 e 14.12.2019**.”

LEIA-SE:

“Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores acima citados, no período de **16 a 18-12-2019, para participarem do curso citado, na cidade de Curitiba/PR**”.

“Art. 2º - CONSIDERAR como transito os dias **15 e 19.12.2019**”.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.